



celebridades

Gracyanne Barbosa exibe o **corpo esculpido** e comenta estilo fitness: **'Eu me apaixonei. Não existe sacrifício, existe prazer'**

Representando mais de dez marcas nacionais, Gracyanne Barbosa vem conquistando o mundo da moda, além de ser o nome do momento no mundo fitness. Ex-jogadora de vôlei, com nove anos de balé no currículo e praticante de musculação desde os 12 anos de idade, aos 32 ela ostenta um corpo digno de deus grego, com barriga trincada e pernas torneadas. Página **B4**

social

Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis, região e das redes sociais estão na coluna **Social**. Na foto, aniversariante de hoje, **Naila Fonseca**. Página **B1**



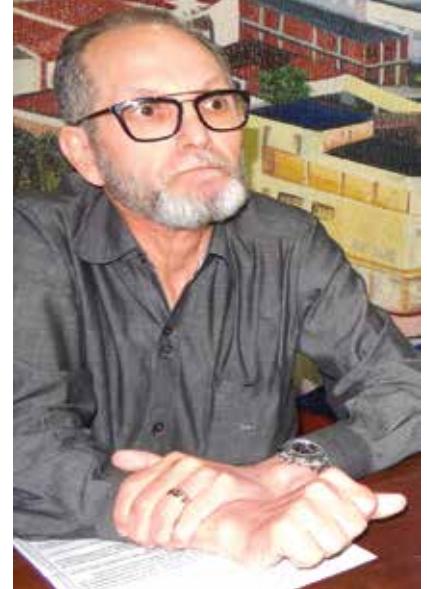
■ POR IRREGULARIDADES NA PONTE DO CÓRREGO DA ALDEIA

Ex-prefeito é condenado a ressarcir os cofres públicos: total ultrapassa R\$ 220 mil

Página **A3**

■ DEFESA NO TJ-SP

Agravio é protocolado e retorno de vereadores à Câmara é aguardado para esta semana



Como adiantado na edição desse sábado (28), de "O Extra.net", o advogado Ricardo Franco (foto) protocolou ontem (30), junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo, um Agravio - com pedido de liminar - em defesa dos vereadores Gustavo Pinato, Rogério Chamel e Chico Arouca, afastados de suas funções legislativas exatamente há uma semana, desde terça-feira (24). O referido Agravio rebate todos os pontos da liminar concedida pelo juiz Renato Soares de Melo Filho, que além de afastar os vereadores de seus cargos suspendeu a CPI da Merenda e bloqueou os bens dos edis. Página **A3**



Equipe **DOJOKAN** conquista 3º lugar no Open Tanabi de Karate

Página **A7**

Briga em bar termina em sequestro e cárcere privado

A Polícia Militar registrou uma briga envolvendo várias pessoas em um bar, no Jardim Ipanema, periferia de Fernandópolis. A altercação aconteceu na noite de anteontem (29), por volta das 22h40. O motivo ainda é desconhecido pelo policiamento. Página **A5**

PM registra série de furtos durante o domingo

A Polícia Militar registrou três furtos em Fernandópolis entre a madrugada e a manhã de domingo (29). Criminosos furtaram desde fiação elétrica a bicicleta, gerando prejuízos às vítimas. De acordo com a PM, o primeiro furto foi registrado na madrugada de domingo, por volta das 3h, na Avenida Flamboyantes, no Bairro Terra Verdi, zona norte da cidade. Página **A5**

Prefeita Ana Bim se encontra com secretário Estadual do Desenvolvimento Social e renova convênio Vivaleite



Os convênios do projeto Vivaleite foram renovados por mais dois anos com 49 municípios

A prefeita Ana Bim assinou na manhã de ontem, 30 de novembro, a renovação do convênio do Programa Vivaleite para Fernandópolis junto com o Secretário Estadual

de Desenvolvimento Social, Floriano Pesaro. A cerimônia aconteceu na Câmara Municipal de Votuporanga, e reuniu prefeitos dos municípios ligados à Divisão Regional da

Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) de Fernandópolis. A Secretaria de Desenvolvimento Social renovou por mais dois anos os convênios do projeto Vivaleite em 49

municípios. Hoje, o programa atende em Fernandópolis 1.259 crianças, distribuindo mensalmente 18.885 litros de leite através das Unidades de Saúde. Página **A8**

Pelos e Patas realizará "Chá Beneficente" com diversos brindes neste domingo



A Associação de Amigos em Defesa dos Animais "Pelos e Patas" está organizando um "Chá Beneficente" para o próximo domingo, dia 6, às 15h. O convite do evento solidário, que acontecerá no Ro-

etary Fernandópolis (antiga Guarda Mirim masculina), tem o valor de R\$ 15,00 (por pessoa), lembrando que crianças de 07 a 12 anos pagam apenas a metade. Página **A8**



DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2015 ÀS 19 HORAS NA PRAÇA DA MATRIZ
SERÃO 21 ATRAÇÕES MUSICAIS EM UM ÚNICO DIA. Confira os shows na página **A8**

Programa Ação Jovem visita Hospita-Lar Santa Catarina, em Jaci

O CRAS I "Vida Nova" promoveu com os adolescentes do Programa Ação Jovem, uma Visita Institucional ao Hospita-Lar Santa Catarina na Providência de Deus, na cidade de Jaci. O Lar é um Hospital especializado no acolhimento de pessoas portadoras de deficiência grave. O objetivo da visita é gerar entre os jovens a conscientização, principalmente nas relações do exercício de cidadania, do amor ao próximo e na valorização da vida. Página **A2**

editorial

Contagem regressiva para o fim

Dezembro chegou e com ele uma a estranha sensação de que um novo ano intacto será inaugurado em breve. No entanto, é melhor pensar que a vida segue um curso em linha reta, ao contrário do que sugerem os ponteiros do relógio que voltam sempre ao mesmo ponto, ou dos movimentos de translação e rotação que produzem as mesmas estações.

Mesmo que a economia e a moda tenham tendências cílicas, como defendem alguns estudiosos, preferimos crer que estes ciclos são em espiral ascendente. E, como consequência, nunca faremos o mesmo caminho. Os atos cometidos e as palavras ditas não se apagam. Desta forma, é hora de refletirmos sobre nossas ações e seus resultados.

Mais um ano termina e depois de muito trabalho, conquistas e algumas frustrações, chegou a hora de fazermos um balanço. Dezembro está aí. Começa hoje. O que você fez? O que ainda pretende fazer nos próximos 30 dias? Antes de projetar a nova lista de resoluções, vale a pena rever a do passado para resolver pendências que, muitas vezes, são bem fáceis. Alguns planos, para sair do papel, não pedem mais que força de vontade. Outros demandam mais tempo e dinheiro, é verdade, mas o segredo pode estar na organização e no planejamento a curto, médio e longo prazo. Se não der certo des-

ta vez, fica a lição para a nova fase. O importante é tentar.

Dezembro também é aquele tradicional momento de presentear e ser presenteado, porém, para muita gente, o momento não está oportuno para contrair dívidas, afinal é preciso fechar 2015 com as contas em ordem, negociar débitos e encerrar o ano sem 'entrar no vermelho'. Comprar, de fato, é prazeroso, mas melhor que isso o importante é sermos pessoas sensatas e responsáveis, cumprindo nosso papel de cidadão com honra.

Se não der para fazer aquela ampla lista de presentes, não importa, todos entenderão, compre só aquilo que estiver ao seu alcance e se preocupe em fazer boas ações, ser melhor a cada dia, contribuir para um mundo mais justo. Seja solidário, seja humano, projete, pense e repense antes de agir, se programe para tudo o que você está disposto a conquistar. Para tudo na vida há seu tempo, e, desta forma, aos poucos conquistaremos grandes e importantes coisas que tanto almejamos. Comece um novo ano com ideias, porém, prudência, afinal melhor é ir conquistando gradativamente o que deseja do que ter que sofrer as consequências de escolhas impensadas.

É hora de refletir, programar e crer que grandes coisas estão por vir neste novo ano que se aproxima.

Sorte e sabedoria a todos nós!

■ CONSCIENTIZAÇÃO

Programa Ação Jovem visita Hospita-Lar Santa Catarina, em Jaci

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

O CRAS I – Vida Nova promoveu com os adolescentes do Programa Ação Jovem uma Visita Institucional ao Hospita-Lar Santa Catarina na Providência de Deus, cidade de Jaci. O Lar é um Hospital especializado no acolhimento de pessoas portadoras de deficiência grave. O objetivo da visita é gerar entre os jovens a conscientização, principalmente nas relações do exercício de cidadania, do amor ao próximo e na valorização da vida.

Os pacientes atendidos são acometidos de paralisia cerebral e 90% deles possuem lesões cerebrais extensas. Eles apresentam perda quantitativa em suas funções cognitivas, emocionais e motoras, apresentando síndromes e sintomas variados.

O Hospita-Lar é referência estatal no acolhimento e tratamento de pacientes portadores de deficiências graves fora de possibilidade terapêutica (FPT). Dentro das limitações de cada um, os assistidos são estimulados a desenvolver ao máximo suas potencialidades. Des-

sa forma, são estimulados a serem tão independentes quanto possível, para que tenham, dia após dia, uma melhor qualidade de vida. O trabalho gerou muitas histórias de superação ao longo dos anos. Pacientes que chegaram acamados hoje se locomovem e são capazes de realizar pequenas atividades diárias.

Os encontros do Ação Jovem são realizados no CRAS Vida Nova, situado na Rua Maragogipe, nº 45 - São Cristóvão, as terças-feiras das 14h às 16h, as quartas-feiras das 14h às 16h e as sextas-feiras das 08h30 às 10h.



Jovens em visita ao Hospita-Lar

artigo

Fisioterapia é aliada no combate à Osteoporose

• Por ERICA CRISTINA TAZINAFFO

Fisioterapeuta - CREFITO 47-078

Pos Graduada, RPG, MAT Pilates e Studio, Treinamento Funcional, Ginástica Laboral para empresas, atende todas áreas de Fisioterapia



Apesar da osteoporose ser uma doença metabólica do tecido ósseo, caracterizada por perda gradual de massa, enfraquecimento dos ossos por deterioração da microarquitetura tecidual (o que os torna frágeis e suscetíveis a fraturas), um fator importante na terapia é a introdução de exercícios. Neste contexto, a fisioterapia tem papel fundamental tanto na adequação de vida, quanto na orientação de atividades físicas.

Não se deve proibir o portador de osteoporose de andar, caminhar, tomar sol, tudo pelo receio da fratura,

mas sim é necessário e importante adequar sua vida e suas necessidades e reduzir riscos. "A fisioterapia é indicada para prevenir complicações, como deformidades e fraturas ósseas e também para fortalecer músculos, ossos e articulações, para assim melhorar a qualidade de vida do paciente. Ela ainda oferece benefícios cardíacos e respiratórios, além de favorecer o equilíbrio, fator importante para se evitar quedas". As sessões de fisioterapia são indicadas de duas a quatro vezes por semana, na clínica ou em domicílio, mas não exclui a necessidade de uma alimentação rica em cálcio

e de medicamentos receitados pelo médico. "Os exercícios fisioterapêuticos podem prevenir deformidades, como a posição corcunda, melhora do tônus muscular e para manter a boa amplitude das articulações. As atividades precisam ser individualizadas e orientadas por um profissional, para que sejam adequadas de acordo com os sintomas apresentados pelo paciente".

Segundo a Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia, 10 milhões de brasileiros sofrem de osteoporose. Uma a cada quatro mulheres com mais de 50 anos desenvolve a doença. No Brasil, a

cada ano, ocorrem cerca de 2,4 milhões de fraturas decorrentes da patologia. A entidade também identificou que 200 mil pessoas morrem todos os anos no país devido à doença. Mesmo após uma fratura osteoporótica, o diagnóstico acaba não sendo feito e o paciente não é encaminhado para tratamento, de acordo com a Sociedade. Nos estágios iniciais da osteoporose a perda de massa óssea é assintomática. "Quando a perda óssea é mais significativa e acarreta em alterações clínicas, observa-se uma diminuição da estatura e aumento da cifose dorsal, devido a deformidades por compressão ou fratura das vértebras. Como consequência de quedas, macro traumas ou mesmo de baixo impacto, podem causar também fraturas dos ossos longos (fêmur e rádio). Assim que a osteoporose for diagnosticada, um acompanhamento médico é essencial. São recomendados medicamentos específicos que aumentem a absor-

ção do cálcio e sua deposição nos ossos, suplementação de cálcio e vitamina D".

Para evitar as quedas e as lesões, aconselha a retirada de tapeçarias, uma disposição adequada de móveis e evitar o uso indiscriminado de tranquilizantes. "Outros exercícios como caminhadas, dança, hidroginástica, pilates ou ioga também são recomendados no tratamento porque ajudam a retardar a perda da massa óssea e melhoraram o equilíbrio e a força. No entanto, estes movimentos só devem ser desenvolvidos sob a supervisão do fisioterapeuta".

O principal exame para rastreamento e diagnóstico da osteoporose é a densitometria óssea, que avalia a densidade dos ossos e músculos do corpo e pode identificar quando eles estão muito finos ou então quando a perda ainda está no início. Além desse, a radiografia também pode ser utilizada para a investigação da doença.

oextra.net

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.

Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração: Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 - Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva

Redação: João Leonel, Josanie Branco e Breno Guarnieri

Diagramação: Alisson Carvalho / Edson Marcelino Augusto

E-mails: Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS) Pobrus Instituto pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES: - Nacional: - RGD Comunicação Ltda

- Regional: Pobrus Instituto (17) 3442-2445

IMPRESSÃO Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA ADJORI-SP

Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia

Israel será o primeiro país do mundo a contar com "táxi voador". Trata-se do projeto piloto, denominado Sky Tran, que será implantado em Tel Aviv até o final de 2016. Israel fará os primeiros testes em sua segunda cidade mais populosa. As responsáveis pela criação e implementação dos veículos são a Sky Tran, sediada na Califórnia, EUA, e a fabricante de produtos aeroespaciais e aeronáuticos IAI - Israel Aerospace Industries. O Sky Tran dispensa condutores em suas cápsulas com capacidade para até quatro passageiros, que circularão a cerca de 100 km/h em plataformas erguidas seis metros acima das ruas. Estipulam-se estações de embarque a cada 400 metros, que contarão com plataformas secundárias para que o trânsito não seja interrompido.



■ POR IRREGULARIDADES NA PONTE DO CÓRREGO DA ALDEIA

Ex-prefeito é condenado a ressarcir os cofres públicos: total ultrapassa R\$ 220 mil

→ JOÃO LEONEL

joaoleonel@oextra.net

Ojuiz Renato Soares de Melo Filho, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis, condenou, através de sentença expedida no último dia 18 de novembro, o ex-prefeito Luiz Vilar por irregularidades na construção da ponte sobre o Córrego da Aldeia, no prolongamento da Avenida Teotônio Vilela, estrada que liga o Bairro Brasiliânia ao Recinto de Exposições. Tal obra foi concluída há 8 anos, em novembro de 2007. Em meados de fevereiro de 2008, após pouco mais de 2 meses de uso, a ponte teve sua estrutura abalada pelas chuvas, sendo interditada. Especialistas que avaliaram o local concluíram "que as ruínas sofridas pela obra se deram em virtude da má execução dos serviços", executados pela empreiteira Elenir Alves de Jesus & Cia Ltda ME. Peritos apon-

taram negligência quanto "às normas elementares de construções de pontes" pela referida empreiteira. Consta em laudo pericial do processo que "um dos principais problemas encontrados na execução da obra de infraestrutura (cabeceira) da ponte sobre o Córrego da Aldeia relaciona-se ao nível da execução da obra. É de conhecimento básico em execuções de obras desse tipo, que o nível superior das vigas de travamento onde se iniciam os pilares, devem sempre estar abaixo do nível do leito do córrego. As dimensões verticais das cortinas e as vigas definidas em 5 metros e o comprimento da viga principal metálica de 12 metros, são definidos através de estudo hidrográfico e hidráulico em função da área da bacia de contribuição local, em geral essas informações de projeto são definidas pelo DAEE (Departamento de Água e Energia Elétrica) da Secretaria de Sanea-



Vilar também está inelegível por 8 anos

mento e Energia do Estado de São Paulo. (...) Outro sério problema relaciona-se à ligação estaca/bloco de concreto. Os blocos de concreto têm um importante papel estrutural de transformar esforços diversos em cargas concentradas nas estações como definidos em projeto.

Porém, nota-se que essa ligação não foi executada a contento, pois há indícios de que os arranques das estacas não estão ancorados corretamente nos blocos de concreto". Dr. Renato Soares observou uma "tentativa de favorecimento", por parte do ex-prefeito Luiz Vi-

lar, em relação à empreiteira. "Portanto, a contrariedade das citadas informações técnicas com base em suposições aleatórias de que eventuais omissões contratuais da Municipalidade seriam responsáveis pela destruição da obra evidenciam sobremaneira a intenção do réu Luiz Vilar de Siqueira de favorecer a citada empresa, isentando-a de responsabilidade. Com efeito, o dolo de beneficiá-la resta ainda mais evidente quando se verifica que, mesmo considerando que as eventuais omissões administrativas não teriam sido a causa exclusiva do abalo sofrido, pois afirmou que a inércia do Município em cumprir com as obrigações teria apenas contribuído para o ocorrido, isentou integralmente a corré de qualquer responsabilidade. Ora, não há qualquer dúvida de que o réu Luiz Vilar omitiu-se dolosamente acerca da responsabilização da empresa Elenir Alves de Jesus

■ DEFESA NO TJ-SP

Agravo é protocolado e retorno de vereadores à Câmara é aguardado para esta semana

→ JOÃO LEONEL

joaoleonel@oextra.net

Como adiantado na edição deste sábado (28), de "O Extra.net", o advogado Ricardo Franco protocolou ontem (30), junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo, um Agravo - com pedido de liminar - em defesa dos verea-

dores Gustavo Pinato, Rogério Chamel e Chico Arouca, afastados de suas funções legislativas exatamente há uma semana, desde terça-feira (24).

O referido Agravo rebate todos os pontos da liminar concedida pelo juiz Renato Soares de Melo Filho, que

além de afastar os vereadores de seus cargos suspendeu a CPI da Merenda e bloqueou os bens dos edis. Dr. Ricardo Franco, acompanhado de um advogado que atua na Capital paulista, realizou o protocolo por volta as 15h desta segunda-feira. Espera-se que

nas próximas 48h ou 72h o Agravo seja analisado e as liminares concedidas, mesmo que parcialmente.

A expectativa agora está focada no retorno dos vereadores ao cargo e a liberação da Câmara para realizar a leitura em Plenário do Relatório Final e Parecer Con-

clusivo da "CPI da Merenda". Procurado pela Reportagem de "O Extra.net", Dr. Ricardo Franco limitou-se a confirmar o protocolo do Agravo nesta segunda.

Advogado criminalista Ricardo Franco, responsável pela defesa dos vereadores afastados



■ SOLIDARIEDADE

Quermesse arrecada R\$ 24 mil para a Santa Casa

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Santa Casa de Fernandópolis

O Hospital de Ensino Santa Casa de Fernandópolis recebeu nos últimos dias o repasse de R\$ 24 mil, valor arrecadado na Quermesse Beneficente realizada pela comunidade de Mira Estrela. A festa ocorreu no dia

03 de outubro e reuniu a população miraestrelense e de toda a região, manifestando solidariedade à Santa Casa. Como nos anos anteriores, o evento foi realizado na Praça central da cidade e contou com o apoio da Prefeitura e da Câmara Municipal, além de cerca de 70 voluntários,

que participaram da organização da festa. "Nós compreendemos a necessidade e a importância da Santa Casa para o município de Mira Estrela, por isso realizamos esta quermesse. Se todas as cidades que dependem do hospital pudessem fazer um evento como esse, com cer-

teza daria uma força a mais", enfatizou o prefeito Antônio Carlos Macarrão do Prado. Com o valor arrecadado e já repassado à Santa Casa, foi possível o investimento na compra de remédios, na manutenção de alguns itens urgentes da estrutura física do hospital e também para efetuar pagamentos de fornecedores de materiais médicos, necessários para manter o atendimento e o conforto dos pacientes. "Foi uma grande alegria saber que os voluntários e a população de Mira Estrela estão comprometidos com o hospital. Se cada comunidade tomar es-

ta união como exemplo, com certeza teremos mais forças para mudarmos nossa atual condição. Agradecemos ao empenho, a dedicação e a participação de todos nessa quermesse", agradeceu a provedora da Santa Casa de Fernandópolis, Dra. Sandra Regina de Godoy.

Castilho Veículos
Fone: (17) 3463-3431
Rogério Castilho
9101-9393

VEÍCULOS	ANO	COMB.	COR	OPCIONAIS	VALOR
GOL	1996	GASOL	BRANCO	ALARME + TRAVA 1.0	R\$ 7.500,00
GOL	2001	GASOL	BRANCO	DIREÇÃO 1.0 16V	R\$ 11.500,00
POLO	2007	FLEX	PRETO	COMPLETO SEDAN 1.6	R\$ 23.500,00
KOMBI	2004	ALCOOL	BRANCA	9 PASSAGEIROS	R\$ 17.500,00
SAVEIRO	2009	FLEX	PRATA	COMPLETA SUPERSURF	R\$ 28.000,00
MONTANA	2008	FLEX	BRANCA	AR + DIREÇÃO 1.4	R\$ 19.900,00
PALIO	2007	FLEX	PRETO	COMPLETO	R\$ 16.500,00
UNO	2002	GASOL	PRATA	ALARME + TRAVA	R\$ 11.800,00
FIESTA	2012	FLEX	PRETO	COMPLETO 1.0 4P	R\$ 25.800,00
ECOSPORT	2014	FLEX	BRANCA	COMPLETA SE	R\$ 48.000,00
KA	2003	GASOL	PRETO	ALARME + TRAVA	R\$ 12.500,00
S10	2006	DIESEL	PRATA	EXECUTIVE 4X2	R\$ 52.000,00
FRONTIER	2012	DIESEL	Preta	ATTACK	R\$ 76.000,00
206	2007	FLEX	Preta	COMPLETO 1.4	R\$ 16.500,00
207	2012	FLEX	VERDE	COMPLETO 1.4	R\$ 23.500,00
TUCSON	2007	GASOL	Preta	COMPLETA AUTOMÁTICO	R\$ 35.000,00
PAJERO	2006	GASOL	PRATA	TR4 COMPLETA AUTOMÁTICO	R\$ 31.000,00
VERACRUZ	2007	GASOL	Preta	COMPLETA	R\$ 59.000,00
MOTO BMW GS	2010	GASOL	VERMELHA	650CC	R\$ 20.500,00
CG TITAN	2011	MIX	VINHO	150 EX	R\$ 6.000,00
V-STROM	2009	GASOL	Preta	DL1000	R\$ 28.000,00

Av. Getúlio Vargas, 515 - Jd. Paulista - CEP 15600-000 - Fernandópolis-SP.

Graduação a distância Estácio/Parceiros

- Administração
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Ciências Contábeis
- Comércio Exterior
- Gestão Ambiental
- Gestão de Recursos Humanos
- Gestão de Tecnologia da Informação
 - Letras
 - Logística
 - Marketing
 - Negócios Imobiliários
 - Pedagogia
 - Serviço Social

Consulte a lista completa de cursos no site.
www.estacio.br

CONFIRA AS VANTAGENS DA GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

- Estude a qualquer hora, de qualquer computador.
- As aulas ficam disponíveis na internet⁽²⁾.
- Material didático digital gratuito.

Graduação a distância⁽¹⁾ com a mesma qualidade e cursos certificados pelo MEC

Ra + 40a +
40 x 2a = 0

**FLEXIBILIDADE PARA
ESTUDAR COM
A MESMA QUALIDADE**

A partir de
R\$ 199,20⁽¹⁾

POLO FERNANDÓPOLIS/SP

Av. Primo Angelucci,

330 - Centro

(17) 3442-3999

Estácio UNISEB

A UniSEB faz parte do grupo Estácio

⁽¹⁾Preços variáveis de acordo com o curso, polo e modalidades de ensino, sujeitos a serem descontinuados sem aviso prévio em caso de inadimplência.

Valido para turmas com inicio no 2º semestre/2015

publicações

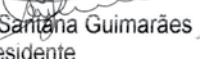
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BELÉM DE FERNANDÓPOLIS – A.B.B.F.

Rua Carlos Barozzi, 484, fundos - Brasiliânia - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-000
CNPJ: 51.838.928/0001-80 - Fone/Fax: (17) 3442-5173
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal
nº 1.069 de 04/12/1985

CONVOCAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, PARA O BIÊNIO 2016/2017 DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BELÉM DE FERNANDÓPOLIS – ABBF.

O Presidente da Associação Beneficente Belém de Fernandópolis - ABBF, conforme dispõe os artigos 23, inciso I, 26, 27, Parágrafo Único, 30 e 31, do Estatuto Social, convoca toda DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E ASSOCIADOS, para Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2016/2017, que será realizada em ASSEMBLEIA GERAL, no dia 31.12.2015 - (quinta-feira), com início às 22:30 horas e término às 22:40 horas, nas dependências da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério do Belém, localizada na Rua Rio Grande do Sul, 1009, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

Fernandópolis, em 06 de novembro de 2015 - (sexta-feira).-


Ronivaldo Santana Guimarães
Presidente

Três publicações: dias 24 de novembro; 1 e 8 de dezembro de 2015.
1ª publicação: terça-feira, dia 24 de novembro de 2015.
2ª publicação: terça-feira, dia 01 de dezembro de 2015.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.687.

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

Fundada em 10/07/1943 - CGC 51.845.352/0001-89 - Filiada à CONFRADESP
Rua Rio Grande do Sul, 1009, Centro, Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-000

CONVOCAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, PARA O BIÊNIO 2016/2017 DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE FERNANDÓPOLIS - MINISTÉRIO BELÉM.

O Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Fernandópolis - Ministério do Belém, por seu Presidente Pastor Elias Evangelista de Farias, conforme dispõe os artigos 20, 21, inciso II, 22 e 28, inciso I, das normas estatutárias, convoca toda DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e todos os MEMBROS da Igreja, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, para Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, para o biênio 2016/2017, que será realizada no dia 31.12.2015 - (quinta-feira), às 22:00 horas, nas dependências da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério do Belém, localizada na Rua Rio Grande do Sul, 1009, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

Fernandópolis, em 06 de novembro de 2015 - (sexta-feira).-


Elias Evangelista de Farias
Presidente

Três publicações: dias 24 de novembro; 1 e 8 de dezembro de 2015.
1ª publicação: terça-feira, dia 24 de novembro de 2015.
2ª publicação: terça-feira, dia 01 de dezembro de 2015.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.687.

DR. LUIZ CARLOS
BARBOSA MARTINS
Clínico Geral e Endodontista

(17) 3442-2261

Atende
particular
e convênio

Av. Amadeu Bizelli, nº 978
Centro - Fernandópolis-SP

**Keké
Doces**

- kit para festa de aniversários
- bolos - docinhos
- trufas - Pão de mel

Tel.: 97471005 ou
92118977 - Indiaporã

PERSONAL TRAINER
ALEXANDRE SABADIN
Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva
Exercício Funcional e Emagrecimento
“Sua meta é meu Objetivo”
(17) 99751-0989
@alexandresabadin



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02
Fone/Fax (17) 3849-1343
Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP
E-mail: legismacedonia@ig.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI N° 1302, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015 DO PROJETO DE LEI N° 24/2015 – 13 DE NOVEMBRO DE 2015.
(Autoriza Abertura de Credito Adicional Suplementar e dá outras Providências)

A Mesa da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2015, aprovou e ela Decreta a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a Abertura de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado à Suplementação da verba abaixo discriminada da Câmara Municipal, constante do Orçamento Fiscal do Município, para o corrente exercício, como segue:

01	CAMARA MUNICIPAL	
0101	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
010101	CAMARA MUNICIPAL	
FICHA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.031.0011.2002.0000 008 3.1.90.11.00	Manutenção da Secretaria da Câmara Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 24.000,00
009 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
	Total de Suplementação.....	R\$ 25.000,00

Parágrafo Único: O valor do presente crédito correrá por conta da anulação parcial/total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal, indicadas pela mesma, como segue:

01	CAMARA MUNICIPAL	
0101	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
010101	CAMARA MUNICIPAL	

FICHA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.031.0010.2001.0000 006 4.4.90.51.00 007 4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades Legislativas Obras e Instalações Equipamento e Material Permanente	R\$ 7.500,00 R\$ 5.000,00
01.031.0011.2002.0000 013 3.3.90.39.00	Manutenção da Secretaria da Câmara Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 2.000,00
014 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.500,00
	Total de Anulação.....	R\$ 25.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 17 de novembro de 2015.

Willian Bertoldo Cabral
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, na data supra.

Jesus Brigatti Júnior
1º Secretário da Câmara Municipal

Lucimara Alves dos Santos Leal
2ª Secretária da Câmara Municipal

Uma publicação: terça-feira, dia 01 de dezembro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.687.

VENDE-SE CHÁCARA

Vende-se uma chacara com área de 33.000m² próximo ao posto Morini na Rodovia Euclides da Cunha. Obs: R\$ 50,00 por m². Tel. (17) 98167-7700.

VENDE-SE LOTE

Vende -se lote de 252 m² no bairro Brasilândia rua Ceará 350,00 o metro (17) 98181-3455.

VENDE-SE CASA

Vende-se casa no Jardim Morada do Sol. 2 quartos, sala, cozinha, banheiro. Terreno 250 mts. Interessados podem ligar para: 99645-3889 ou 99110-3008. Aceita-se carro no negócio.

ALUGA-SE CHÁCARA

Aluga-se chacara com 30.000m² com casa para caseiro e casa sede com 600m², poço artesiano, piscina, jardins, pasto para 10 cabeças de gado, a 5 km de Fernandópolis. Tratar pelo telefone: 99758-2188.

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.


Avenida Lírio Grecco, 30
Bairro Brasilândia
Fernandópolis/SP
(Próximo a Rodobens Caminhões)

(17) 3462-1090
Fernandópolis



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02
Fone/Fax (17) 3849-1343
Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP
E-mail: legismacedonia@ig.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI N° 1299, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

DO

PROJETO DE LEI N° 17/2015 – 20 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe de alteração da Lei Municipal nº 1.106/2.013, de 22 de agosto de 2013, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2015, aprovou e ela Decreta a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 1.106/2013, de 22 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Macedônia para o quadriênio de 2.014/2.017, nos termos dos anexos que integram e acompanham a presente Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macedônia, 20 de outubro de 2015.

Willian Bertoldo Cabral
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, na data supra.

Jesus Brigatti Júnior
1º Secretário da Câmara Municipal

Lucimara Alves dos Santos Leal
2ª Secretária da Câmara Municipal

Uma publicação: terça-feira, dia 01 de dezembro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.687.

Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02
Fone/Fax (17) 3849-1343
Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP
E-mail: legismacedonia@ig.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI N° 1298, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

DO

PROJETO DE LEI N° 16/2015 – 20 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe de alteração da Lei Municipal nº 1.159/2.015, de 19 de junho de 2015 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2015, aprovou e ela Decreta a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 1.159/2015, de 19 de junho de 2015, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2016, nos termos dos anexos que integram e acompanham a presente Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macedônia, 20 de outubro de 2015.

Willian Bertoldo Cabral
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, na data supra.

Jesus Brigatti Júnior
1º Secretário da Câmara Municipal

Lucimara Alves dos Santos Leal
2ª Secretária da Câmara Municipal

Uma publicação: terça-feira, dia 01 de dezembro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.687.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

publicações

LOTEAMENTO PORTAL DA PRAIA SPE LTDA., torna público que requereu junto à CETESB a Licença de Operação para o Loteamento Residencial Portal da Praia, sito à Estrada Vicinal Claudio Ribeiro, s/nº Mira Estrela/SP.

PAULO ROBERTO DE LIMA E OUTROS.

Tornam público que requereram a Licença de Operação junto à CETESB para loteamento Jardim Lima sito ao Prolongamento da Rua Tanabi, s/n, na cidade de Macedônia-SP.

Câmara Municipal de Macedônia
CNPJ 59.855.122/0001-02
Fone/Fax (17) 3849-1343
Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP
E-mail: legismacedonia@ig.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1300, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

DO

PROJETO DE LEI Nº 18/2015 - 19 DE AGOSTO DE 2015.

Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Macedônia para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2015, aprovou e ela Decreta a seguinte Lei:

ARTIGO 1º O orçamento do Município de Macedônia para o exercício financeiro de 2016, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 17.775.000,00 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil reais).

ARTIGO 2º A Receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

I - Receitas Correntes.....	R\$ 18.031.600,00
Receita Tributária.....	R\$ 715.600,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 48.000,00
Receita de Serviços.....	R\$ 27.000,00
Transferência Correntes.....	R\$ 17.045.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 196.000,00
(-) Receita Redutora.....	R\$ 2.517.200,00
II - Receitas de Capital.....	R\$ 2.460.000,00
Alienações de Bens.....	R\$ 100.000,00
Transferência de Capital.....	R\$ 2.360.000,00
III - Dedupes do Fundeb.....	R\$ 2.716.600,00
RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO.....	R\$ 17.775.000,00

ARTIGO 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramento:

I - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	
I - Despesas Correntes.....	R\$ 13.818.000,00
Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 7.580.000,00
Juros e Encargos da Dívida.....	R\$ 3.000,00
Outras Despesas Correntes.....	R\$ 6.235.000,00
II - Despesas de Capital.....	R\$ 3.657.000,00
Investimentos.....	R\$ 3.507.000,00
Inversões Financeiras.....	R\$ 100.000,00
Amortização da Dívida.....	R\$ 50.000,00
III - Reserva de Contingência.....	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA.....	R\$ 17.775.000,00

II - POR FUNÇÃO DE GOVERNO	
01 - Legislativa.....	R\$ 720.000,00
04 - Administração.....	R\$ 2.382.000,00
08 - Assistência Social.....	R\$ 1.183.000,00
09 - Previdência Social.....	R\$ 205.000,00
10 - Saúde (Fundo Municipal de Saúde).....	R\$ 3.775.000,00
11 - Trabalho.....	R\$ 24.000,00
12 - Educação.....	R\$ 4.856.000,00
15 - Urbanismo.....	R\$ 1.239.000,00
16 - Habitação.....	R\$ 545.000,00
18 - Gestão Ambiental.....	R\$ 73.000,00
20 - Agricultura e Abastecimento.....	R\$ 225.000,00
22 - Indústria.....	R\$ 60.000,00
26 - Transporte	R\$ 1.492.000,00
27 - Desporto e Lazer.....	R\$ 408.000,00
28 - Encargos Especiais.....	R\$ 288.000,00
99 - Reserva de Contingência.....	R\$ 300.000,00
Total.....	R\$ 17.775.000,00

III - POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01.01 - Legislativa.....	R\$ 720.000,00
02.01 - Administração Geral.....	R\$ 3.175.000,00
02.02 - Assistência Social.....	R\$ 1183.000,00
02.03 - Educação.....	R\$ 4.856.000,00
02.04 - Desporto Municipal.....	R\$ 408.000,00
02.05 - Saúde Municipal.....	R\$ 3.775.000,00
02.06 - Serviços Municipais.....	R\$ 3.433.000,00
02.07 - Agricultura Municipal.....	R\$ 225.000,00
Total.....	R\$ 17.775.000,00

ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de Março de 1964;

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - remanejar recursos, no âmbito de cada unidade orçamentária, entre dotações de um mesmo programa, e obedecida a distribuição por categoria e econômica, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei;

IV - Proceder o ajuste necessário dos Programas não previstos na LDO e PPA.

Parágrafo Único - Não onerarão limite previsto no Inciso I, os créditos destinados a suprir suficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados.

ARTIGO 5º - As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recursos.

ARTIGO 6º - Os valores monetários dos programas constantes da Lei nº 1.159/2015 de 19 de junho de 2.015 (LDO para o exercício de 2.016) e da Lei nº 1.106/2013, de 22 de agosto de 2.013 (PPA para 2014 a 2017), ficam automaticamente ajustados aos valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei.

ARTIGO 7º - Esta Lei estará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de Macedônia, 20 de outubro de 2015.

Willian Bertoldo Cabral
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, na data supra.

Jesus Brigatti Júnior Lucimara Alves dos Santos Leal
1º Secretário da Câmara Municipal 2º Secretária da Câmara Municipal

Uma publicação: terça-feira, dia 01 de dezembro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.687.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Luciana Cecília Sabino Prehsner	0801/15	304	R\$ 3.860,00
Noroeste Construtora e Serviços de Topografia Ltda	3190/15	1066	R\$ 1.809,50
Pivetta Motos Ltda	3561/15	20563	R\$ 22,00
Preview Marketing e Publicidade S/S Ltda	3875/15	660; 659	R\$ 15.570,48; R\$ 3.475,95
	0404/15; 3709/15; 0400/15; 0441/15; 0405/15; 0446/15; 0403/15; 0439/15; 0444/15; 0401/15; 0437/15; 0442/15	74368; 74372; 74369; 74371; 74370; 74367	R\$ 3.507,55; R\$ 1.980,00; R\$ 1.473,66; R\$ 2.033,90; R\$ 3.507,55; R\$ 14.019,04
Corporação Musical de Fernandópolis	1251	Lei Municipal nº 4.308/15	R\$ 15.000,00

Justificativa: Despesa com: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em reformulação, adequação, inclusão, hospedagem e manutenção das aplicações web e portal do município; Aquisição de massa asfáltica quente para uso no serviço de tapa buraco em ruas e avenidas da cidade; Aquisição de óleo para revisão da moto do setor de finanças da Secretaria da Fazenda; Prestação de serviços de comunicação pelas agências de propaganda, anunciantes e veículos de comunicação e suas reciprocadas relações vigentes; Contratação de empresa especializada em serviços de orientação técnica para atualização e adequação aos novos procedimentos contábeis com locação de sistemas integrados de gerenciamento administrativo informatizado; Proveniente pagamento de subvenção a entidade na área da cultura com fins sociais. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dúvida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 30 de Novembro de 2015.

MARIA REGINA MENIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Uma publicação: terça-feira, dia 01 de dezembro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.687.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO Nº 7.469 – DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

(Dispõe sobre aposentadoria voluntária por tempo de contribuição).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor Senhor MANOEL JOSÉ DA SILVA, inserido no Processo Administrativo nº 2.246/2014, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis; D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica APOSENTADO, a partir de 01 de dezembro de 2015, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na forma da lei, com fundamento no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, e no Artigo 116-A da Lei Complementar Municipal nº. 31/2004, acrescido pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 52/2006, o servidor Sr. MANOEL JOSÉ DA SILVA, RG: 7.671.362-3/SSP-SP, no cargo público de "Assistente de Administração – Classe III", de provimento Efetivo, Ref.: "23", Nível "M", da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Artigo 2.º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 30 de novembro de 2015.

ANNA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: terça-feira, dia 01 de dezembro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.68

esportes

Equipe DOJOKAN conquista 3º lugar no Open Tanabi de Karate



Atletas de Fernandópolis foram destaque no campeonato

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

Aequipe da Associação de Karate de Fernandópolis "DOJOKAN" conquistou o 3º lugar no "Open Tanabi de Karate", realizado na cidade de Tanabi no último dia 21 de novembro. Os representantes da instituição foram acompanhados pelo Sensei Adauto Guarnieri e trouxeram 06 medalhas de ouro.

A equipe fernandopolense disputou com 39 atletas de diversas cidades nas categorias kata e kumite, e trouxe para Fernandópolis 28 medalhas no total. Além das medalhas de ouro, vieram 13 de prata e 09 de bronze. "Para nós é uma honra participar de tal evento. Sabemos o quanto nossos alunos se dedicam para conseguir colocações nas áreas esportivas. Todos têm se esforçado e essa participação é mérito deles, que dia após dia, se superam, e assim, podem representar a instituição, que sempre visa justamente isso, semejar sonhos e oportunidades na vida destes pequenos vencedores. Esta é a nossa missão", comentou Guarnieri.



PREMIAÇÃO DOS FERNANDOPOLENSES

Nome do Atleta	KATA	KUMITE
Adauto Guarnieri	ouro	ouro
Ageu Trabuco Camargo		bronze
Aluisiu Ribeiro Ferreira Filho		prata
Caio Ferreira		bronze
Eduardo Augusto Pereira André		prata
Fernando Hiromoto da Silva	ouro	
Isabeli Cristina Pereira	prata	prata
José Ferreira Filho	prata	ouro
Luana Cotrim Malheiros	prata	prata
Luiz Carlos Mattos	bronze	bronze
Maria Luppi Ramos	bronze	bronze
Mario Yan Mattos	ouro	prata
Mariana dos Santos Zuliani	prata	
Mateus Akimoto	ouro	prata
Pedro Cavalete	bronze	
Pedro Henrique de Lima Silva	prata	bronze
Rian Gabriel de Souza Trovatti	prata	
Vinicius Gabriel Santos Fantini	prata	
Vinicius Marques Constantine		bronze



CANAL 10
A 1ª TV de Fernandópolis
www.canaldez.com.br
Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.

Poly Sport
polysportnet
f 3463-9001 3442-6995
E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com
Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

Quer que seu filho tenha **O EMPREGO DOS sonhos?**

Siqueira Coaching

Chega de stress na hora da decisão! Com COACHING VOCACIONAL ele aprende a fazer a ESCOLHA CERTA.

Entre em contato conosco e agende uma sessão experimental GRATUITA.

(17)3463-1502 e (17)97400-6772

Ou pelo nosso site: www.siqueiracoaching.com.br

"É nos momentos de decisão que o seu destino é traçado" (Anthony Robbins)

SIGOTTI
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

Tudo o que Você precisa para sua construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia
(17) 3465-9399

PÔR DO SOL
Auto Posto

GASOLINA
comum/aditivada
R\$ 3,57
À VISTA

ÁLCOOL
R\$ 2,59
À VISTA

DIESEL
S-10
R\$ 2,96
À VISTA

Fone: 17-3462 5531
Av. dos Arnaldos, 2318 - Por do Sol

Prefeita Ana Bim se encontra com secretário Estadual do Desenvolvimento Social e renova convênio Vivaleite

Quase mil e trezentas crianças são atendidas pelo Programa em Fernandópolis

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

Aprefeita Ana Bim assinou na manhã de ontem, 30 de novembro, a renovação do convênio do Programa Vivaleite para Fernandópolis junto com o Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Floriano Pesaro. A cerimônia aconteceu na Câmara Municipal de Votuporanga, e reuniu prefeitos dos municípios ligados à Divisão Regional da Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) de Fernandópolis. A Secretaria de Desenvolvimento Social renovou por mais dois anos os convênios do projeto Vivaleite em 49 municípios. Hoje, o programa atende em Fernandópolis 1.259 crianças, distribuin-

do mensalmente 18.885 (dez mil, oitocentos e oitenta e cinco) litros de leite através das Unidades de Saúde.

"Vejo a importância da renovação desse convênio de várias formas, como prefeita, assistente social, mãe, avó. É fundamental que nossas crianças recebam todo auxílio nutricional possível", salientou a prefeita.

QUEM PODE RECEBER

Para ingressar no Vivaleite a criança deve ter de 06 meses a 05 anos e 11 meses de idade, e pertencer a uma família com renda mensal de até 1/4 de salário mínimo per capita.

O responsável pela criança beneficiária deve fornecer obrigatoriamente, no momen-

to do cadastramento, o número dos seguintes documentos: RG, CPF e NIS (Número de Identificação Social). No caso da criança, apenas o NIS.

As famílias que ainda não tem o NIS devem procurar o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social da sua região, para o cadastramento no CadÚnico, e assim, obter o Número de Identificação Social.

O Programa Vivaleite é voltado às crianças em situação de extrema pobreza, e consequentemente, mais vulneráveis alimentar e nutricionalmente. Mais informações na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania no telefone (17) 3442 2129.

O PROGRAMA

O Vivaleite é o maior progra-

ma estadual de distribuição gratuita de leite pasteurizado do Brasil. Criado pelo Governo do Estado de São Paulo em 1995 distribui anualmente 90 milhões de litros de leite para crianças e idosos em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social.

Atualmente, cerca de 480 mil famílias recebem esse importante complemento alimentar, seguro e de alto valor nutritivo. O leite possui teor de gordura mínimo de 3%, é enriquecido com ferro e vitaminas A e D.



Ana Bim, o secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Floriano Pesaro, e o deputado Carlão Pignatari

■ EM DEFESA DOS ANIMAIS

Pelos e Patas realizará "Chá Beneficente" com diversos brindes neste domingo

→ Da REDAÇÃO

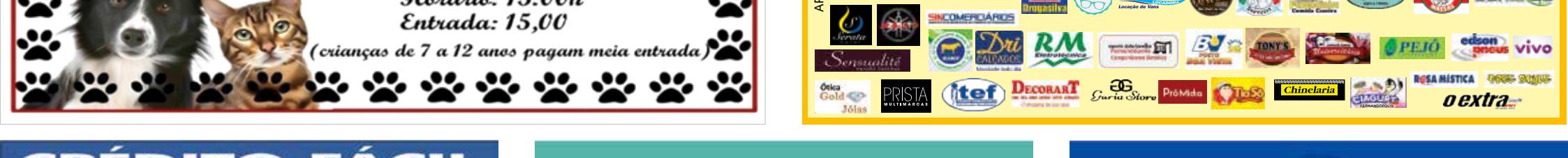
contato@oextra.net

A Associação de Amigos em Defesa dos Animais "Pelos e Patas" está organizando um "Chá Beneficente" para o próximo domingo, dia 6, às 15h. O convite do evento solidário, que acontecerá no Rotary Fernandópolis (antiga Guarda Mirim masculina), tem o valor de R\$ 15,00 (por pessoa), lembrando que

crianças de 07 a 12 anos pagam apenas a metade. "É imprescindível a participação e a colaboração da população para darmos continuidade aos trabalhos em prol dos animais. Nossa delicioso 'chá da tarde' contará com diversos brindes e ainda muitas surpresas", enfatizam os organizadores e representantes da Associação Pelos e Patas. Maiores informações e ven-

das antecipadas dos convites pelo telefone de 99152 4497. Confira os locais onde já estão sendo comercializados os convites e participe, sua colaboração é fundamental:

- MIL ART'S - (Rua São Paulo, nº 2010)
- PLIS INFORMÁTICA - (Rua Minas Gerais, nº 1640)
- CASA DAS RAÇÕES - (Av. Líbero de Almeida Silvares, nº 2748).



Consultas | Consultas a Domicílio | Ultrassom
Exames Laboratoriais | Cirurgias em Geral | Vacinas
Medicações | Atendimento 24hs. | Hotel
Tel.: 3463-4861 | (17) 99626-9145
TIM (17) 98168-1005 | (17) 99154-4401
Rua Amapá, 1512 - Bairro Jardim Paulista
Fernandópolis (esquina com a Etec)
maisa_bego@hotmail.com



VENDE-SE PORTEIRAS PARA BRETE,
MATA-BURROS, CORDOALHAS PARA CURRAL,
ANDAIMES, TUBOS E METALON
TEL. (17) 3442 2708 - (17) 3442 5050
AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 1124
DISTRITO INDUSTRIAL - FERNANDÓPOLIS-SP



Av. Afonso Cáraro, nº 2105
Fernandópolis - SP

(17) 3442-4198